



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dec: 5108
13/09/21

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.023/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.325.638/0001-19 com sede na UMEI NOVA CONTAGEM, situada à Rua VL 6, nº 789, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP. 32.050.325, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Angela melo Correa, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº023/2021 de 25/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 023/2021, no valor de R\$ 23.380,00 (Vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 78.295,60 (Setenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

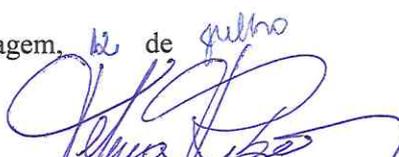
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *02* de *setembro* de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


ANGELA MELO CORREA
Caixa Escolar UMEI NOVA CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM	
CNPJ:	11.325.638/0001-19		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua VI 6	Nº:	789 CEP: 32.050-325
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3392-8273/umei.novacontagem@edu.contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	133.915-X Agência 1633
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		Angela Melo Correa	
CPF:	[REDACTED]	CI /Orgão Expedidor:	[REDACTED]
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	[REDACTED]	Nº:	[REDACTED] CEP: [REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]	Cidade:	[REDACTED] UF: [REDACTED]
Telefone/Endereço Eletrônico:		[REDACTED]	
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Julho de 2021	Término:	31/08/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	285	
-------------------------------	-----	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2021 a Agosto/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2021 a Agosto/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2021 a Agosto/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Infantil - Parcela Única (Repasse de recurso para confecção de estrutura para suporte de caixa D'água, instalação hidráulica entre as caixas e troca de hidrante com nicho)	R\$ 23.380,00	Julho a Agosto/2021
TOTAL GERAL	R\$ 23.380,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Infantil - Parcela Única (Repasse de recurso para confecção de estrutura para suporte de caixa D'água, instalação hidráulica entre as caixas e troca de hidrante com nicho)	R\$ 23.380,00	Julho a Agosto/2021
TOTAL GERAL	R\$ 23.380,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Infantil - Parcela Única (Repasse de recurso para confecção de estrutura para suporte de caixa D'água, instalação hidráulica entre as caixas e troca de hidrante com nicho)	R\$ 23.380,00	31/09/2021





10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de julho de 2021


ANGELA MELO CORREA
Caixa Escolar Umei Nova Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação **Engrácia Maria Trópia Barreto**
Superintendente de Educação Infantil
Matrícula: 0119869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guimarães dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 30.870,48 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 23.380,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 12/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 49.954,56 (quarenta e NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 12/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA CONJUNTA Nº 39 DE 13 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem (COMSAN - Contagem).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto na Lei nº 3.944, de 25 de julho de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Maria Cristina Benício dos Reis, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem (COMSAN - Contagem), e designar para a referida vaga, Viviane Madureira de Matos, a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Dispensar a Vereadora Sílvia da Cruz Messias (Silvinha Dudu), suplente, como representante da Câmara Municipal de Contagem no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem (COMSAN - Contagem), e designar para a referida vaga, o Vereador José Geraldo Rodrigues de Almeida (Gegê Marreco), a partir de 24 de maio de 2021.

Art. 3º Dispensar Bárbara Garcia Pinto Coelho, titular, e Rosielle Moraes Paiva, suplente, ambas do Serviço Social da Indústria (SESI), como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem (COMSAN - Contagem), e designar para as referidas vagas, respectivamente, Rosielle Moraes Paiva, titular e Laura Elis Souza da Silva, suplente, a partir de 18 de maio de 2021.

Art. 4º Dispensar Marlene Emídio Nogueira, titular, e Geraldo de Oliveira, suplente, ambos da Associação de Deficientes de Contagem (ADC), como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem (COMSAN - Contagem), e designar para as referidas vagas, respectivamente, Geraldo de Oliveira, titular e Gilmar das Neves de Jesus, suplente, a partir de 23 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de julho de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

